



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

**Termo de Fomento:** nº002/2024

**Secretaria/Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Esporte

**OSC:** APAEN – Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino

**CNPJ:** 04.991.606/0001-97

**Lei Específica:** 2955/2023

**Empenho:** 547/2024

**Período/Mês:** Maio de 2024

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos firmados entre a administração municipal e a OSC, afim de custear as despesas decorrentes de alimentação, supermercado, aluguel para moradia de atletas e academia, conforme plano de trabalho em anexo, de forma que se garanta o bom rendimento das atletas e a continuidade da prestação dos serviços pela Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino (APAEN).

### RELATÓRIO

#### 1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

\* Incentivar e mobilizar aproximadamente 100 crianças e adolescentes do sexo feminino a prática esportiva na modalidade de Voleibol feminino, promovendo saúde e bem estar físico e emocional garantindo direito a uma formação integral.

1- Contribuir na formação integral de todas as crianças e adolescentes atendidas pela APAEN

2- Oferecer as meninas atletas toda estrutura, estimulando o desenvolvimento do seu potencial na modalidade voleibol, com informações diferenciadas, treinamentos específicos, técnicos e táticos, ministrados por profissionais qualificados e responsáveis pelos resultados diretos.

3- Oferecer período integral de atividades, escolinha de voleibol, alimentação, espaço para tarefas escolares, e recreativas.

4- Buscar junto a Secretaria de Esportes espaço para ampliar o atendimento as crianças do município.

**2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;**

As atividades são oferecidas no Ginásio Inácio Gullini, sendo acompanhadas e monitoradas pelos técnicos da APAEN. Os treinos acontecem no contraturno das aulas escolares e distribuídos conforme as idades.

**No período matutino: Escolinha de 8 a 13 anos (2ª 4ª e 6ªs feiras, das 8:00hs as 10:00hs);**

Treinos específicos de 15 a 18 anos (2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feira das 10:00 hs a 12:00hs.);

**No período vespertino: Escolinha de 8 a 13 anos (2ª 4ª e 6ªs feiras, das 13:30hs as 15:00hs);**

**Treinos de rendimento; sub-19: atletas de 15 a 18 anos (2ª 4ª e 6ªs feiras, das 15:00hs as 17:00hs);**

**Treinos de rendimento; pré-mirim e mirim: atletas de 13 e 14 anos (2ª 4ª e 6ªs feiras, das 17:00hs as 19:00hs).**

De acordo com o objeto apresentado no plano de trabalho, são beneficiadas em torno de 100 pessoas, entre crianças e adolescentes, gratuitamente. Os recursos ora repassados através da parceria foram para custear despesas com o pagamento despesas diretamente relacionadas no plano de trabalho: moradia, alimentação e treinamento físico. Há também profissionais contratados pela OSC para realização das atividades esportivas, mas que não são custeados com base no recurso desta subvenção. Considera-se que as metas previstas foram alcançadas, e que o impacto social obtido na prestação das atividades foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida.

**3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;**

**R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme cronograma de desembolso para 05/2024 previsto ao plano de trabalho.**

**4- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;**



Os documentos de execução financeira do Termo de Fomento relativos ao mês de maio de 2024, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o plano de trabalho.

**5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias.

## 6. Conclusão

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, esta Secretaria de Esportes considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, cumprindo a OSC com as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento e manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas, encaminhando essa para a Comissão de Monitoramento e Avaliação e devido seguimento avaliativo.

Nova Trento/SC, 17 de junho de 2024.

**EDUARDO MARTINS DOS SANTOS - Matrícula 9493**

**Técnico Administrativo**